



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 801 / 2021

PORTARIA GP N.º 801 / 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do OF. n.º 552/2021 – SMDS;

Considerando os parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), conforme estabelece a Resolução CONANDA n.º 178, de 15 de setembro de 2016 e a Resolução do CEDCA n.º 07 de 10 de setembro de 2019;

Considerando que o SIPIA/Conselho Tutelar é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a violação e aplicação de medidas protetivas dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Lei n.º 8.069/90 e legislação permanente;

Considerando a necessidade de indicar servidor para a função de Coordenador(a) Técnico(a) Municipal módulo Conselho Tutelar – SIPIA CT com finalidade de capacitar os Conselheiros Tutelares e Implantar, Implementar e Monitorar o SIPIA CT, articulação técnica e política, bem como a integração operacional entre os Conselhos de Direitos e Tutelares e demais profissionais e instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no município de Arapiraca/Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BIANCA CAVALCANTE SANTOS COSTA**, portadora de CPF n.º 056.324.705-39, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como Coordenadora Técnica Municipal do SIPIA, Conselho Tutelar, sem ônus para o Órgão Gestor;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 18 de abril de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FC8D9E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 717 / 2021

PORTARIA GP N.º 717 / 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as): **SÔNIA BARBOSA LINS**, portadora de matrícula n.º 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula n.º 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula n.º 11148-1 e CPF: 053.033.294-96: Para sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos da Prefeitura Municipal de Arapiraca, até ulterior deliberação.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 14 de abril de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5ACBED70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021

PROCESSO: 0108.009/2021 PE 01/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: **TREMA BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 19.577.163/0001-60.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia - AL, 28 de abril de 2021.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:357C4B94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento aos Programas sócio assistenciais da Secretaria de Assistência Social: Proteção Social Básica (CRAS), Proteção Social Especial (CREAS), PCF, PBF e FMAS, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Limoeiro de Anadia – AL.

ABERTURA: 28 de maio de 2021, às 09hrs: 00mim.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>.

Limoeiro de Anadia - AL, 28 de abril de 2021.

QUEZIA NUNES DOS SANTOS MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:AE92921B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no fornecimento de HORTIFRUTI, destinado a atender as necessidades da Unidade Mista Nossa Senhora das Dores – UMNSD e do Centro Psicossocial Marcela Ferreira Vieira Silva – CAPS, como também, atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro de Anadia – AL.

ABERTURA: 28 de maio de 2021, às 11hrs: 00mim.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>.

Limoeiro de Anadia - AL, 28 de abril de 2021.

QUEZIA NUNES DOS SANTOS MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:41A3C179

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 011.2021/001

Pregão Eletrônico nº 001/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 011.2021/001, HOMOLOGADO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 005/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:775FF8A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 011.2021/001 – Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2021 – Fornecedores Registrados: Ata de Registro de Preços nº 002/2021 – PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.999.856/0001-55, com o valor global de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), Ata de Registro de Preços nº 003/2021 – SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.119.924/0001-11, com o valor global de R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), Ata de Registro de Preços nº 004/2021 – M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.779.013/0001-20, com o valor global de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), Ata de Registro de Preços nº 005/2021 – MZ BERNARDI EIRELI, CNPJ nº 02.418.125/0001-61, com o valor global de R\$ 40.123,00 (quarenta mil, cento e vinte e três reais), Ata de Registro de Preços nº 006/2021 – JOSE ALVES DOS SANTOS VARIEDADES, CNPJ nº 32.019.608/0001-54, com o valor global de R\$ 35.889,72 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:1B937B6F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO: nº: 50 de 27 de abril de 2021, oriundo do Processo Administrativo nº 1006/2021 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA GUSTAVO FREITAS MACEDO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº **41.146.282/0001-17**, localizada no endereço profissional na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 668, Cj. 401, Bairro, Centro, Três de Maio /RS, CEP: 98.910-000.

OBJETO: Contratação do Escritório de Advocacia que tem por finalidade a propositura de Ação Judicial contra a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) com objetivo de que esta repasse ao Contratante os **royalties** que lhes são devidos, consoante as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.990/1989, regulamentada pelo Decreto nº 1/1991, e pelas Leis Federais nº 9.478/1997 e nº 12.734/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA GUSTAVO FREITAS MACEDO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº **41.146.282/0001-17**, localizada

no endereço profissional na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 668, Cj. 401, Bairro, Centro, Três de Maio /RS, CEP: 98.910-000.

Maragogi-AL, 27 de abril de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:2047B108

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: do Contrato nº 24/2020 do Processo Administrativo nº 0403/2020 originário entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa jurídica EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, INSCRITO NO CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, estabelecido na rua Eng. Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife – PE, CEP: 52.061-020, neste ato representado por seu sócio Bruno Romero Pedrosa Monteiro, brasileiro, advogado, casado, registrado na OAB/PE sob o nº 11.338 e OAB/AL sob o nº 3726-A.

OBJETO: Primeiro Prorrogação da Vigência do Contrato nº 24/2020, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços jurídicos e de consultoria previdenciária, visando:

Organizar, levantar, executar e implementar a compensação previdenciária;

Assessorar o desenvolvimento do processo administrativo e / ou judicial.

Conforme encaminhado pela Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi – IPREV.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, tendo início em 03/03/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 01 de março de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:46F54B95

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO: nº: 46 de 19 de abril de 2021 do Processo Administrativo nº 1004/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa jurídica EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife /PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa jurídica EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife /PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90

Maragogi-AL, 19 de abril de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:828F68F7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017

Partes: PMMD e IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.478/0001-90.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 06 de abril de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO –
CONTRATANTE

Joselito Balbino da Silva

IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C46947EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
048/2017**

Partes: PMMD e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do terceiro termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 30 de março de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO –
CONTRATANTE

Alessandro Salvatore Maximiliano Attiña

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE-
CONTRATADA